

**ATA DA 415ª REUNIÃO DA DIRETORIA EXECUTIVA DA
EMPRESA DE PESQUISA ENERGÉTICA – EPE,
REALIZADA NO DIA 12 DE JUNHO DE 2017**

Aos doze dias do mês de junho do ano de dois mil e dezessete, às dezesseis horas, no Escritório Central da Empresa, na Avenida Rio Branco, número um, 11º andar, Centro, Rio de Janeiro – RJ, reuniu-se a Diretoria Executiva da Empresa de Pesquisa Energética – EPE, secretariada por mim, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, Secretária-Geral. Estiveram presentes: o Presidente LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO e os Diretores AMILCAR GONÇALVES GUERREIRO, ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA e JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO. Ausente o Diretor RICARDO GORINI DE OLIVEIRA em viagem a trabalho. Foram convidados para participar da reunião: o Consultor Jurídico FABRINI MUNIZ GALO e o Auditor Interno CARLOS ALVES DE SOUZA.

PAUTA: A Diretoria Executiva se reuniu para conhecer e deliberar os seguintes assuntos: (1) Concessão de Licença sem Vencimentos para a Analista de Pesquisa Energética ANA CLÁUDIA SANT'ANNA PINTO; e (2) Aprovar o Regulamento de Acordo de Cooperação sem Transferência de Recursos e o Edital de Chamamento Público.

RESOLUÇÃO:

(1) **PRD nº 068/2017 – Concessão de Licença sem Vencimentos para a Analista de Pesquisa Energética ANA CLÁUDIA SANT'ANNA PINTO.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 01/415ª:** (a) Aprovar, em caráter excepcional, a concessão de uma licença sem vencimentos, uma vez atendidas as condições apresentadas na PRD nº 068/2017, para a Analista de Pesquisa Energética ANA CLÁUDIA SANT'ANNA PINTO, lotada na Superintendência de Gás Natural e Biocombustíveis da Diretoria de Estudos do Petróleo, Gás e Biocombustíveis, no período de 1º de setembro de 2017 a 31 de agosto de 2018; e (b) Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias para a efetivação dessa aprovação.

(2) **PRD nº 069/2017 – Aprovar o Regulamento de Acordo de Cooperação sem Transferência de Recursos e o Edital de Chamamento Público.** Sobre essa matéria, a Diretoria Executiva RESOLVEU: **RD nº 02/415ª:** (a) Aprovar o Regulamento de Acordo de Cooperação sem Transferência de Recursos e os documentos anexos a esse Regulamento, nos termos dos anexos à PRD nº 069/2017; (b) Aprovar o Edital de Chamamento Público, conforme documento anexo à PRD nº 069/2017; (c) Dar conhecimento ao Conselho de Administração da documentação descrita nos itens (a) e (b), atendendo ao disposto no inciso I do Art. 14 do Estatuto Social da EPE; e (d)

Determinar à Diretoria de Gestão Corporativa que adote as providências necessárias para a efetivação dessa aprovação.

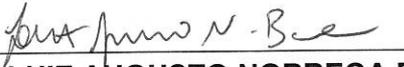
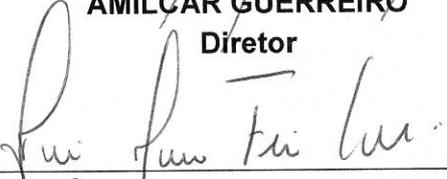
ASSUNTOS GERAIS:

(1) Desdobramentos e prosseguimento do Workshop Competências Organizacionais – FGV feito pelos Diretores em dezembro/2016. O Colegiado validou as competências estabelecidas no workshop e estabeleceu prazo para que os membros da Diretoria Executiva avaliassem o nível de proficiência exigido para cada competência a ser consolidado em próxima reunião.

(2) Comunicado da Secretaria-Geral. A Secretaria-Geral informou a realização da 2ª Assembleia Geral Extraordinária em 19 de junho próximo e a divulgação das atas da Diretoria Executiva, do Conselho de Administração e do Conselho Fiscal na Internet. As da Assembleia Geral serão divulgadas depois do registro da Junta Comercial do Distrito Federal.

(3) Acordo Coletivo de Trabalho - ACT. O Diretor de Gestão Corporativa ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA informou a realização de diversas reuniões com os sindicatos representantes dos empregados da Empresa sem lograr sucesso nas negociações. Diante do fato, os empregados decidiram, em Assembleia, declarar estado de greve a partir de 12 de junho, uma paralisação, no dia 21 de junho, e paralisação por prazo indeterminado a partir de 28 de junho.

Nada mais havendo a tratar, o Presidente encerrou a reunião, da qual eu, CLAUDIA GUIMARÃES MEIRELLES, lavrei a presente Ata que, depois de lida e aprovada, será assinada pelos membros da Diretoria presentes e por mim, e rubricada em todas as folhas.

 <hr/> LUIZ AUGUSTO NOBREGA BARROSO Presidente	 <hr/> AMILCAR GUERREIRO Diretor
 <hr/> ÁLVARO HENRIQUE MATIAS PEREIRA Diretor	 <hr/> JOSÉ MAURO FERREIRA COELHO Diretor
 <hr/> CLAUDIA MEIRELLES Secretária-Geral	